



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 134-A, DE 2015,  
DO SENADO FEDERAL**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 02/2016**

Acresça-se aos parágrafos primeiro e segundo do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentados pelo projeto, a expressão “por ente federativo” logo após a expressão “percentual mínimo”.

Brasília, em 9 de novembro de 2016.

Deputada Carmen Zanotto  
Presidente

Deputada Soraya Santos  
Relatora